

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme o Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo **37832/2026**, visando a prestação de serviço especializados destinados ao fomento do empreendedorismo, da economia criativa e solidária, abrangendo ações de capacitação, formação e desenvolvimento de lideranças locais, com foco em criatividade, inovação, visão estratégica e fortalecimento de ecossistemas empreendedores.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, AUTORIZAR o Agente de Contratação deste município a deflagrar o procedimento nos termos da Lei 14.133/2021, e outras normas aplicáveis. Por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** favor da empresa **WCO EXPERIÊNCIAS E CERTIFICAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ **47.857.229/0001-00**, para realização do objeto acima citado. Afim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Itajaí (SC), 11 de fevereiro de 2026.

GABRIELA KELM DO NASCIMENTO
Secretária de Desenvolvimento Econômico